



5419413



00135.222411/2023-23

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Nome da autoridade competente: ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Número do CPF: ***.858.***-91
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UFT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Nome da autoridade competente: MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Número do CPF: ***.156.***-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitora de Extensão - PROEX

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: Universidade Federal do Tocantins UG 154419/26251
Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: UG 150764/26251 - Pró-Reitoria de Extensão – PROEX da UFT

3. OBJETO:

Criação da Rede de Cidadania e Direitos Humanos (RCDH) da Universidade Federal do Tocantins/UFT, que atuará no Estado, em caráter itinerante, priorizando lugares com baixa densidade demográfica e insuficiência de Instituições públicas garantam os Direitos Humanos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto visa criar uma Rede de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins que atuará em todo o estado do Tocantins, de maneira itinerante e para isso apresenta as seguintes metas:

Meta 1 – Implementar o Comitê de Gestão-Geral

- 1.1 Construir proposta de criação do Comitê de Gestão-Geral vinculado à Proex;
- 1.2 Elaborar e celebrar Termo de Parceria com as instituições governamentais e não governamentais parceiras da RCDH;
- 1.3 Realizar até 14 reuniões de Grupos de estudos com os docentes supervisores, discentes bolsistas e colaboradores para discussão de textos sobre temas relacionados às ações que serão efetuadas;
- 1.4 Produzir Relatório com o levantamento e mapeamento das demandas das diversas localidades;
- 1.5 Realizar até 7 reuniões organizacionais e de avaliação do Comitê de Gestão-Geral vinculado à Proex;
- 1.6 Produzir Relatório final de atividades do Comitê

Produto 1 - Apresentação de Relatório contendo a descrição de todo o processo para mapeamento das instituições governamentais e não governamentais parceiras da RCDH citando os contatos com pessoas físicas ou jurídicas que foram feitas sejam eles contatos virtuais, telefônicos ou presenciais;

Produto 2 - Ata ou Relatório contendo também a lista de presença assinada pelos participantes de todas as reuniões de Grupo de Estudos realizadas na vigência do projeto;

Produto 3 - Relatório com o mapeamento das demandas em direitos humanos das diversas regiões do Estado do Tocantins apresentando a metodologia utilizada para a escolha das localidades;

Produto 4 – Relatório final de atividades da Meta 1

Resultado: Implementação do Comitê e mapeamento das ações futuras da RDHC.

Meta 2 – Promover o atendimento e encaminhamento para as instituições competentes de pessoas em situação de vulnerabilidade social

2.1 Realização de aproximadamente 170 atendimentos e encaminhamentos por meio da RCDH nos seguintes municípios: Palmas, Porto Nacional, Aparecida do Rio Negro, Brejinho do Nazaré, Ipueiras, Fátima, Lagoa do Tocantins, Mateiros, Novo Acordo, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Santa Rita do Tocantins, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins e Silvanópolis. Essa região foi escolhida por contar com campus da UFT (Palmas e estar de acordo com os critérios expostos na justificativa: baixa densidade demográfica e ausência de instituições que garantam os Direitos Humanos.

2.2 Realizar atividades educativas ofertadas pela RCDH para público estimado de até 220 pessoas;

2.3 Realizar aproximadamente 20 atividades de campo por meio da RCDH Itinerante, consistentes em palestras, oficinas, rodas de conversa e grupos de discussão.

Produto 1: Relatório sobre os atendimentos e encaminhamentos;

Produto 2: Relatório das atividades educativas realizadas, bem como registro visual e sonoro (registros fotográficos e gravações de áudio) relativo às atividades de campo;

Resultado: Atendimento e promoção de direitos humanos à população em situação de vulnerabilidade social.

Meta 3 – Qualificar profissionais das instituições competentes para fortalecimento dos Direitos Humanos

3.1 Capacitar integrantes das equipes de docentes e discentes que visitarão os municípios;

3.2 Capacitar aproximadamente 115 agentes multiplicadores locais;

3.3 Realizar até 8 campanhas educativas sobre Direitos Humanos.

Produto 1: Certificação dos integrantes da equipe da RCDH;

Produto 2: Certificação dos agentes multiplicadores;

Produtos 3: Relatório contendo a relação dos agentes multiplicadores formados.

Resultado: Formação de agentes multiplicadores em direitos humanos.

Meta 4 – Criar banco de dados sobre as diversas violações dos direitos humanos no estado do Tocantins

4.1 Implementar banco de dados atualizado de forma permanente;

4.2 Produzir relatórios e análises periódicas com base nos dados coletados;

4.3 Divulgar informações de forma responsável, visando sensibilizar a sociedade e buscar intervenções eficazes.

Produto: Entrega do banco de dados (Planilhas) ao MDHC.

Resultado: Banco de dados sobre violação dos direitos humanos no estado do Tocantins em funcionamento.

Meta 5 – Disseminar o conhecimento sobre Direitos Humanos no Estado do Tocantins por meio de produção de material impresso.

- 5.1 Desenvolver a identidade visual da RCDH;
- 5.2 Desenvolver material impresso e audiovisual para campanhas educativas.

Produto 1: Desenvolvimento da identidade visual da RCDH;
Produto 2: Produção de livro com registro de experiência da RCDH.
Resultado: A identidade visual desenvolvida e o livro publicado.

A divulgação pública do livro de registro de experiências (e demais produtos oriundos deste TED) será realizada, impreterivelmente, após a revisão e autorização expressa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Todos os créditos de pesquisa serão devidamente concedidos.

Vigência:
A vigência do projeto é de 29 de novembro de 2023 até 1º de maio de 2026.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os direitos humanos e a cidadania são aspectos importantes para uma sociedade democrática, pois não há possibilidade de democracia na ausência deles. Para Maria Betânia Ávila (2002, p. 124) a definição de Direitos Humanos vem ser diversos campos da vida social; de modo que os Direitos Humanos passam a ser reivindicados como referência para lutas emancipatórias e central para a ampliação da cidadania.

As desigualdades e desafios existentes na sociedade brasileira se intensificaram com a Pandemia do COVID-19, posto que os grupos mais vulneráveis são os que mais sofrem com as crises econômicas, sociais e políticas. Enfrentar o desigualdades, consequências da Pandemia, tornam-se primordiais para o atual governo, já que o anterior não priorizou políticas públicas de enfrentamento à Pandemia e as desigualdades socioeconômicas.

Assim, considerando que ¼ da população brasileira vive em situação de pobreza e extrema pobreza, e dessa a maioria é a população negra e de mulheres negras, tendo, portanto, raça/etnia e gênero, torna-se importante ter ações voltadas para contribuindo para que seus Direitos sejam de fato assegurados.

A distribuição geográfica da pobreza e extrema pobreza se mostra também desigual em relação às diversas regiões do país, sendo o Nordeste e o Norte as regiões que apresentam indicadores acima da média nacional (IBGE, 2023).

O Estado do Tocantins se localiza na região Norte do Brasil e é a mais nova Unidade Federativa. A população em 2021 é de 1.607.363 pessoas (IBGE, 2023). Conta com 139 municípios, sendo que desses 111 tem população inferior a 10 mil ha 10 a 20 mil habitantes; 5 entre 21 a 50 mil habitantes e 3 municípios entre 50 a 100 mil habitantes e 2 com mais de 100 mil habitantes, desses sendo a capital Palmas com 313 349 habitantes (IBGE, 2023).

Portanto, uma das características dos municípios, do Estado do Tocantins, são cidades pequenas, com baixo índice demográfico, o que acarreta ausência de instituições governamentais e não governamentais, políticas públicas, programas voltadas para esse público. Sabemos que as ações quase sempre se voltam para cidades de médio e grande porte, no qual os índices de questões que afetam os direitos humanos são alarmantes, mas o fato de uma cidade ser pequena e c de violências (o que pode representar proporcionalidade), não pode fazer com que a torne excluída das políticas e ações que visam o enfrentamento e combate a todas as formas de exclusão social e violação dos Direitos Humanos, pois existem pessoas e os primeiros não podem serem mais importantes e nem parâmetros para ações de combate às injustiças sociais.

Para demonstração da importância da Rede em cidadania e direitos humanos, podemos citar a questão da violência contra as mulheres, assim, temos o seguinte cenário no Tocantins (Secretaria de Segurança Pública do Tocantins, 2017): d apenas 9 cidades contam com Delegacias Especializadas ao Atendimento das Mulheres (DEAMs), sendo elas: Colinas, Tocantinópolis, Araguaína, Guaraí, Gurupi, Paraíso, Miracema, Porto Nacional e Palmas. O que torna evidente a situação institucional das mulheres em situação de violência dos 130 municípios que não têm DEAMs.

O município de Tocantínia, por exemplo, tem 7.688 habitantes (IBGE, 2023) e 12 casos de violência doméstica de 01 de janeiro a 19 de abril de 2023. Esse número não representa a totalidade dos casos dada as subnotificações que por falt mulheres e nesse caso específico por, provavelmente, dificuldades de realização da denúncia pela inexistência no município de órgãos competentes para tal. Assim, se já existe subnotificação, em cidades menores e afastadas de luga instituições de apoio, como Centros de Referência, isso é mais agravante e aumenta a vulnerabilidade das mulheres. Torna-se, portanto, necessárias ações efetivas e frequentes nos lugares considerados longínquos, pequenos e que s ausência de políticas públicas e por abandono de pessoas que historicamente estão excluídas dos Direitos Humanos.

A violência sexual é outra situação alarmante em nosso país e em nosso Estado; estima-se que no Brasil ocorram 822 mil casos de estupro por ano, o que significa 2 casos por minuto, no entanto, apenas 8,5% desse total chegam ao conhei (SINAN, 2023). No Estado do Tocantins a maioria das vítimas de violência sexual são em meninas com menos de 14 anos, o que implica abordamos, também, os direitos das crianças e dos adolescentes.

De acordo com a pesquisa realizada pela DIEST/IPEA (2023) “a inexistência de pesquisas especializadas sobre violência sexual que contemplem o universo da população brasileira faz com que não saibamos, ainda hoje, qual o número de estu cada ano no país.” A subnotificação perpassa por todos Estados brasileiros e de forma mais agravante em lugares com características da região Norte.

A população LGBTQIA+ vem sofrendo ataques constantes e várias formas de violência, inclusive praticada por parlamentares da extrema direita. No Brasil, em 2021, ocorreram 316 mortes violentas de pessoas LGBTQIA+, representand relação ao ano anterior, 237 mortes (BOEHM, 2023).

Os dados do Estado do Tocantins são preocupantes, pois houve aumento de casos de violência contra a população LGBTQIA+ ; “[...] o número de casos de lesão corporal dolosa foi de 7 em 2019 para 12 em 2020, aumento de 71,4%.” Ressaltamos que os dados oficiais consideram “[...] apenas casos em que a condição da vítima como pessoa LGBTQIA+ pode ser considerada o motivo da agressão e não casos em que a vítima simplesmente pertence a algum destes grup

20232). O que de “cara” já nos coloca um questionamento: Quem determina se o crime foi causado pela condição da vítima? Sabemos por vários estudos que o sistema de justiça, a começar pelas delegacias, são compostos por profissionais heteronormativos, o que pode implicar em análises que não correspondam à realidade.

Assim, podemos inferir que muitos casos de violência e morte que deveriam ser computados como crimes LGBTQIA+fobia não entram nas estatísticas e ocultam uma situação mais violenta e, também, o fato de haver “pouco interesse político de produzir dados e, tendo em vista que a produção de dados é um dos primeiros passos para o enfrentamento de um problema social qualquer, de enfrentar violências simbólicas, discursivas e físicas contra LGBTQI+ por parte das polícias. p. 7).

No tocante ao crime de injúria racial o Estado do Tocantins teve 133 casos registrados em 2020, representando um aumento de 32,9% em relação ao ano anterior. (GELEDÉS, 20232).

Isso significa que a taxa de casos do tipo no Tocantins subiu de 6,3 a cada 100 mil habitantes para 8,4 casos a cada 100 mil moradores. Na média nacional houve queda no número de casos de injúria racial, mas aumento no número de denúncias de racismo. No entanto, a ocorrência não faz diferença entre as duas classificações e por isso todos os casos aparecem como injúria racial. Embora esteja longe do topo da lista em números absolutos, a taxa de incidência deste tipo de crime é mais alta no Tocantins do que em outros estados (GELEDÉS, 2023).

Vale lembrar que o Estado do Tocantins é rico nas diversidades étnica/raciais, tendo 25 comunidades reconhecidas como Remanescente de Quilombos: Ambrósio (Mateiros); Associação Comunitária dos Quilombolas de Barra de Aroeira (Tocantins); Chapada de Natividade (Chapada de Natividade); Carrapato (Mateiros); Cocalinho e arredores (Santa Fé do Araguaia) Córrego Fundo (Brejinho de Nazaré); Currallinho do Pontal (Brejinho de Nazaré); Distrito do Morro São João (Tocantins); Dona Juscelina (Maurilândia); Formiga (Mateiros); Grotão (Filadélfia); Laginha e áreas vizinhas (Porto Alegre do Tocantins); Lagoa da Pedra (Arraias); Lajeado (Dianópolis); Malhadinha (Brejinho de Nazaré); Mata Grande (Mocimão) (Tocantins); Mimoso (Arraias); Mumbuca e arredores (Mateiros); Povoado do Prata e arredores (São Félix do Tocantins); Projeto da Bavieira (Agrominas) Redenção (Natividade) Rio das Almas (Jaú do Tocantins); Santa Maria das Mangueiras (Tocantins); São Joaquim e áreas vizinhas (Porto Alegre do Tocantins) e São José (Chapada de Natividade) (25 COMUNIDADES, 2023).

Em relação aos povos indígenas no Tocantins, existem nove etnias, sendo: Karajá, Xambioá, Javaé, Xerente, Krahô, Krahô Kanela, Pankararu, Apinajé e Avá Canoeiros. “Esses povos estão situados, especialmente, em diferentes regiões do Tocantins oficialmente demarcadas. As terras indígenas se subdividem em comunidades tradicionalmente conhecidas como aldeias.” (POVOS, 2023).

As comunidades Quilombolas e povos indígenas são extremamente importantes para nossa constituição enquanto nação e representam a resistência histórica das mais diversas tentativas de extermínio dos (as) negros (as) e das etnias indígenas que lutam contra as desigualdades sociais e econômicas, além de representar uma riqueza cultural inquestionável. Portanto, o Estado do Tocantins é privilegiado em relação à diversidade étnico-cultural.

Como contraponto necessário temos que considerar as condições de vida desses grupos que historicamente foram excluídos dos direitos humanos fundamentais, tendo seus territórios invadidos, seus modos de vida desvalorizados, suas vidas marcadas por tantas outras violências exercidas contra eles. Nesse sentido, torna-se necessária a adoção de ações que contribuam para a mudança das mentalidades, pois a internalização das ideias racistas, anti-indígenas são predominantes em uma sociedade marcada pela estrutura e pelo preconceito contra os povos indígenas. Portanto, torna-se importante a promoção de ações que possam afirmar positivamente suas existências, identidades, relações e produções simbólicas e culturais.

Nesse cenário rico e contraditoriamente desigual sócio-econômico-cultural, violento, marcado pelo preconceito internalizado nos indivíduos desde a mais tenra idade e nos diversos locais, como escolas, espaços de saúde, delegacias, etc., institucionalizando racismo, lgbtqia+fobia, machismo e todos os tipos de preconceitos e exclusões, torna-se primordial a institucionalização do combate às essas desigualdades e da afirmação dos Direitos Humanos. É dever da Universidade Federal do Tocantins, atuar nessa frente, criando mecanismos capazes de modificar a realidade.

A Universidade Federal do Tocantins, com papel essencial na pesquisa, no ensino e na extensão, foi instituída com a missão de produzir conhecimento para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e a Amazônia Legal. A extensão, como sendo um dos seus pilares, tem promovido importantes ações junto à comunidade local, contribuindo para o enfrentamento e a transformação das injustiças e desigualdades sociais. Uma dessas ações foi a criação do Centro de Referência em Cidadania e Direitos Humanos da UFT, no campus de Tocantinópolis, que foi contemplado pelos editais Proext-Mec 2014 e 2015, tendo como coordenadora a Profa. Dra. Liza Aparecida Brasilio. O Centro de Referência atua efetiva abrangendo várias temáticas e promovendo ações relativas às violações dos Direitos Humanos. A partir desse projeto vários outros foram realizados.

A elaboradora e coordenadora adjunta da Rede também coordena o projeto de extensão Clínica de Direitos Humanos. A Universidade também conta com projetos de extensão e pesquisa de docentes das mais diversas áreas do conhecimento, de pesquisa "Estudos em Política Pública Ambiental e Sustentabilidade", o Grupo de Extensão "Direitos, Meio Ambiente e Sociedade: Diálogos Interdisciplinares", o Grupo de Extensão e Pesquisa "Igualdade Étnico-Racial e Educação", e, além disso, há o programa de pós-graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH), realizado em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Desenvolver pesquisas, criar banco de dados sobre as questões elencadas acima - dada a demonstração das dificuldades de captar dados sobre as mais diversas violências sofridas pelos (as) negros (as), indígenas, mulheres, LGBTQIA+, em situações de vulnerabilidade e exclusão social -, participar diretamente nas comunidades, nos municípios, proporcionar a instrumentalização das pessoas referente aos seus direitos, aos mecanismos de garantia desses direitos, atuar como ofertar oficinas, palestras, grupo de debates entre outros, ou seja, criar uma Rede de Referência em Direitos Humanos em que esse objetivo e as diversas ações sejam efetivadas pela Universidade com parcerias de outras instituições públicas, ministério público, secretaria da justiça, etc. é parte das suas atribuições e contempla a meta de seu papel social, dada a necessidade existente no Estado do Tocantins.

O projeto está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT, uma vez que faz parte da Política Institucional da Universidade, a Defesa e a Promoção de Direitos Humanos, gerida pela Pró-reitora de Extensão e Desenvolvimento, “desenvolvem por meio dos programas, projetos, eventos, cursos/oficinas e prestação de serviços e das oito áreas de concentração, a saber: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e trabalho” (PDI, 2021- 2025, p.112).

Da mesma forma, está em concordância com a política do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, principalmente a agenda desenvolvida pela Diretoria de Promoção de Direitos Humanos, que tem como competência I - atuar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos relacionados aos centros de referência, registro civil de nascimento, promoção da liberdade religiosa, direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, catadores de materiais recicláveis, entre outros grupos socialmente vulneráveis; conforme Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023 que também serão atendidas pela Rede. Educação em Direitos Humanos, Igualdade Racial, Políticas LGBTQI+, Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Garantia do Idoso, entre outros

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

() Não

O projeto será gerido pela Pró-reitora de Extensão - Proex, uma vez que esta é a unidade responsável pelos programas, projetos, eventos, cursos/oficinas e prestação de serviços que envolvem a Universidade e a Comunidade externa, te concentração, a saber: comunicação; cultura; direitos humanos e justiça; educação; meio ambiente; saúde; tecnologia e produção e trabalho.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela l de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
- () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Tendo em vista a necessidade de contratação da Fundação de Apoio para a prestação de serviço de gerenciamento operacional, será necessário o repasse do valor do valor de R\$ 103.110,00 (cento e três mil cento e dez reais)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1 – Implementar o Comitê de Gestão-Geral da RCDH							
Detalhamento das despesas	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para coordenação geral do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País, com valores aproximados	Bolsa	1 bolsa por 20 meses	3.720,00	74.400,00	mar/24	mai/26
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para coordenação adjunta do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País, com valores aproximados	Bolsa	1 bolsa por 20 meses	3.360,00	67.200,00	mar/24	mai/26
	Auxílio Financeiro para apoio aos eventos Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País, com valores aproximados	Bolsa	1 bolsa por 18 meses	1.500,00	27.000,00	mar/24	mai/26
	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Mestrado para desenvolvimento das ações do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País, com valores aproximados	Bolsa	8 bolsas por 16 meses	1.500,00	192.000,00	mar/24	mai/26
	Auxílio Financeiro a discentes (Bolsa para assistente de pesquisa) Valores de referência: PIBEX UFT	Bolsa	19 bolsas por 14 meses	500,00	133.000,00	mar/24	mai/26
Meta 2 – Promover o atendimento e encaminhamento para as instituições competentes de pessoas em situação de vulnerabilidade social							

Detalhamento das despesas	Pagamento de diárias para a equipe executora do projeto	Diária	35	300,90	10.531,50	mar/24	mai/26
	Aquisição de combustível para os deslocamentos aos municípios atendidos	Litros	710	7,00	4.970,00	mar/24	mai/26
	Aquisição de material de expediente para utilização da equipe executora do projeto (canetas, lápis, borracha, papel A4 etc)	Material	1	1.745,00	1.745,00	mar/24	mai/26
	Pagamento de diárias para os estudantes bolsistas do projeto	Diária	35	300,90	10.531,50	dez/2023	mai/26
Meta 3 – Qualificar profissionais das instituições competentes para fortalecimento dos Direitos Humanos							
Detalhamento das despesas	Aquisição de combustível para os deslocamentos aos municípios atendidos	Litros	710	7,00	4.970,00	mar/24	mai/26
	Pagamento de diárias para os estudantes bolsistas do projeto	Diária	35	300,90	10.531,50	mar/24	mai/26
	Pagamento de diárias para a equipe executora do projeto	Diária	35	300,90	10.531,50	mar/24	mai/26
	Aquisição de material de expediente para utilização da equipe executora do projeto (canetas, lápis, borracha, papel A4 etc)	Material	1	1.745,43	1.745,43	mar/24	mai/26
Meta 4 – Criar banco de dados sobre as diversas violações dos direitos humanos no estado do Tocantins							
Detalhamento das despesas	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Mestrado para desenvolvimento das ações do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País, com valores aproximados	Bolsa	1 bolsa por 16 meses	1.500,00	24.000,00	mar/24	mai/26
Meta 5 – Disseminar o conhecimento sobre Direitos Humanos no Estado do Tocantins por meio de produção de material impresso							
Detalhamento das despesas	Confecção de Cartilhas (diagramação, impressão e encadernação)	Serviço	2500	15,00	37.500,00	mar/24	mai/26
	Confecção de Banners, no formato 1,20 x1,60 metros para cada escola e secretarias	Serviço	17	400,00	6.800,00	mar/24	mai/26
	Publicação de livro referente aos resultados das ações da RCDH (formatação, diagramação e revisão)	Serviço	1	9.533,57	9.533,57	mar/24	mai/26
Detalhamento das despesas	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Serviço	1	103.110,00	103.110,00	mar/24	mai/26

OBSERVAÇÕES: para o pagamento das diárias foi considerado o valor das diárias para o Executivo Federal constante do Decreto nº 11.117/22;
Para o cálculo do valor do combustível foi considerada a média de consumo de 10Km/l;
Para o cálculo das distâncias foi utilizado o site Google Maps®, considerando as saídas das cidades de Porto Nacional e Palmas e o detalhamento dos deslocamentos está descrito no Anexo I deste plano de trabalho

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	25.144,00
Março/2024	339.906,00
Mai/2024	365.050,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código de natureza de despesa	Descrição	Custo indireto	Tipo	Valor previsto
33.90.30	Material de Consumo	não	custeio	67.264,00
33.90.14	Pagamento de diárias	não	custeio	42.126,00
33.90.20	Bolsa pesquisadores	não	custeio	384.600,00
33.90.18	Bolsa discentes	não	custeio	133.000,00
33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	sim	custeio	103.110,00
Total				730.100,00

12. PROPOSIÇÃO

Palmas, fevereiro de 2025.

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Reitora da Universidade Federal do Tocantins

13. APROVAÇÃO

Brasília, fevereiro de 2025.

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

ANEXOS

ANEXO I

Detalhamento dos gastos de diárias e passagens da Meta 2. As metas 2 e 3 são complementares; na meta 2 serão realizados os atendimentos e na meta 3, as capacitações em todas as cidades descritas no plano de trabalho. Os estudantes bolsistas acompanharão as viagens realizadas e por isso é destinado o valor de R\$ 9.929,70 para custear o pagamento das diárias para os discentes que forem convocados para realizar as viagens acompanhando a equipe ex para cumprir as ações da **meta 2**

Saída	Destino	Distância (Km)	Diárias	Valor Diárias
Palmas	1. Aparecida do Rio Negro (4 741 hab.)	72,80	1,5	451,35
Palmas	2. Brejinho do Nazaré (5 475 hab.)	102,00	2,5	752,25
Palmas	3. Ipueiras (1 977 hab.)	124,00	2,5	752,25
Palmas	4. Fátima (3 841 hab.)	127,00	2,5	752,25
Palmas	5. Lagoa do Tocantins (4 237 hab.)	105,00	2,5	752,25
Palmas	6. Mateiros (2 638 hab.)	305,00	3,5	1053,15
Palmas	7. Monte do Carmo (7 827 hab.)	94,70	1,5	451,35
Palmas	8. Novo Acordo (4 287 hab.)	115,00	2,5	752,25
Palmas	9. Oliveira de Fátima (1 106 hab.)	126,00	2,5	752,25
Palmas	10. Pindorama do Tocantins (4 464 hab.)	203,00	3,5	1053,15
Palmas	11. Ponte Alta do Tocantins (7961 hab.)	147,00	2,5	752,25
Palmas	12. Santa Rita do Tocantins (2 344 hab.)	139,00	2,5	752,25
Palmas	13. Santa Tereza do Tocantins (2 834 hab.)	73,70	1,5	451,35
Palmas	14. São Félix do Tocantins (1 572 hab.)	263,00	3,5	1053,15
Palmas	15. Silvanópolis (5 378 hab.)	118,00	2,5	752,25
Porto Nacional	1. Aparecida do Rio Negro (4 741 hab.)	128,00	2,5	752,25
Porto Nacional	2. Brejinho do Nazaré (5 475 hab.)	45,20	1,5	451,35
Porto Nacional	3. Ipueiras (1 977 hab.)	67,00	1,5	451,35
Porto Nacional	4. Fátima (3 841 hab.)	69,70	1,5	451,35
Porto Nacional	5. Lagoa do Tocantins (4 237 hab.)	142,00	2,5	752,25
Porto Nacional	6. Mateiros (2 638 hab.)	295,00	3,5	1053,15
Porto Nacional	7. Monte do Carmo (7 827 hab.)	44,50	1,5	451,35
Porto Nacional	8. Novo Acordo (4 287 hab.)	164,00	2,5	752,25
Porto Nacional	9. Oliveira de Fátima (1 106 hab.)	68,80	1,5	451,35
Porto Nacional	10. Pindorama do Tocantins (4 464 hab.)	148,00	2,5	752,25
Porto Nacional	11. Ponte Alta do Tocantins (7961 hab.)	136,00	2,5	752,25
Porto Nacional	12. Santa Rita do Tocantins (2 344 hab.)	81,70	1,5	451,35
Porto Nacional	13. Santa Tereza do Tocantins (2 834 hab.)	111,00	2,5	752,25
Porto Nacional	14. São Félix do Tocantins (1 572 hab.)	290,00	3,5	1053,15
Porto Nacional	15. Silvanópolis (5 378 hab.)	60,60	1,5	451,35
Total				21.063,00
Valor de combustível				4.970,00

OBSERVAÇÕES: para o cálculo das diárias foram utilizados os seguintes critérios:

- 1 – para deslocamentos de até 100Km – 1,5 diárias
- 2 – para deslocamentos de 100,1Km a 200Km – 2,5 diárias
- 3 – para deslocamentos acima de 200Km – 3,5 diárias

ANEXO II

Detalhamento dos gastos de diárias e passagens da Meta 3. As metas 2 e 3 são complementares; na meta 2 serão realizados os atendimentos e na meta 3, as capacitações em todas as cidades descritas no plano de trabalho.

Os estudantes bolsistas acompanharão as viagens realizadas e por isso é destinado um valor para custear o pagamento das diárias para os discentes que forem convocados para realizar as viagens acompanhando a equipe executora do proje ações da **meta 3**.

Saída	Destino	Distância (Km)	Diárias	Valor Diárias
Palmas	1. Aparecida do Rio Negro (4 741 hab.)	72,80	1,5	451,35
Palmas	2. Brejinho do Nazaré (5 475 hab.)	102,00	2,5	752,25
Palmas	3. Ipueiras (1 977 hab.)	124,00	2,5	752,25
Palmas	4. Fátima (3 841 hab.)	127,00	2,5	752,25
Palmas	5. Lagoa do Tocantins (4 237 hab.)	105,00	2,5	752,25
Palmas	6. Mateiros (2 638 hab.)	305,00	3,5	1053,15
Palmas	7. Monte do Carmo (7 827 hab.)	94,70	1,5	451,35
Palmas	8. Novo Acordo (4 287 hab.)	115,00	2,5	752,25
Palmas	9. Oliveira de Fátima (1 106 hab.)	126,00	2,5	752,25
Palmas	10. Pindorama do Tocantins (4 464 hab.)	203,00	3,5	1053,15
Palmas	11. Ponte Alta do Tocantins (7961 hab.)	147,00	2,5	752,25
Palmas	12. Santa Rita do Tocantins (2 344 hab.)	139,00	2,5	752,25
Palmas	13. Santa Tereza do Tocantins (2 834 hab.)	73,70	1,5	451,35
Palmas	14. São Félix do Tocantins (1 572 hab.)	263,00	3,5	1053,15
Palmas	15. Silvanópolis (5 378 hab.)	118,00	2,5	752,25
Porto Nacional	1. Aparecida do Rio Negro (4 741 hab.)	128,00	2,5	752,25
Porto Nacional	2. Brejinho do Nazaré (5 475 hab.)	45,20	1,5	451,35
Porto Nacional	3. Ipueiras (1 977 hab.)	67,00	1,5	451,35
Porto Nacional	4. Fátima (3 841 hab.)	69,70	1,5	451,35
Porto Nacional	5. Lagoa do Tocantins (4 237 hab.)	142,00	2,5	752,25
Porto Nacional	6. Mateiros (2 638 hab.)	295,00	3,5	1053,15
Porto Nacional	7. Monte do Carmo (7 827 hab.)	44,50	1,5	451,35
Porto Nacional	8. Novo Acordo (4 287 hab.)	164,00	2,5	752,25
Porto Nacional	9. Oliveira de Fátima (1 106 hab.)	68,80	1,5	451,35
Porto Nacional	10. Pindorama do Tocantins (4 464 hab.)	148,00	2,5	752,25
Porto Nacional	11. Ponte Alta do Tocantins (7961 hab.)	136,00	2,5	752,25
Porto Nacional	12. Santa Rita do Tocantins (2 344 hab.)	81,70	1,5	451,35
Porto Nacional	13. Santa Tereza do Tocantins (2 834 hab.)	111,00	2,5	752,25
Porto Nacional	14. São Félix do Tocantins (1 572 hab.)	290,00	3,5	1053,15
Porto Nacional	15. Silvanópolis (5 378 hab.)	60,60	1,5	451,35
TOTAL				21.063,00
Valor de combustível				4.970,00

ANEXO III

Detalhamento orçamentário do material de expediente que será utilizado para o cumprimento das Metas 2 e 3. Tais metas são complementares;

na meta 2 serão realizados os atendimentos e na meta 3, as capacitações em todas as cidades descritas no plano de trabalho.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

MATERIAL DE EXPEDIENTE (CUSTEIO)				TOTAL	3.490,43
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Caneta Esferográfica Azul Ponta Média de 1.0mm - CX 50 UN	caixa	1	45,00	45,00
2	Caneta Esferográfica Preta Ponta Média de 1.0mm - CX 50 UN	caixa	1	45,00	45,00
3	Caneta Esferográfica Vermelha Ponta Média de 1.0mm - CX 50 UN	caixa	1	45,00	45,00
4	Lápis Preto Corpo Verde Hexagonal, Grafite HB2, Aponta Fácil - CX 12 UN	caixa	8	11,50	92,00
5	Borracha branca escolar	unidade	50	3,50	175,00
6	Apontador Simples - BT 2 UN	pacote	10	4,00	40,00
7	Pasta plástica em L pp 0,15 A4 transparente PT 10 UN	pacote	5	9,80	49,00
8	Pen Drive 128GB USB 3.0 Ultra Shift - BT 1 UN	unidade	12	87,50	1.050,00
9	Papel Sulfite A4, 75g, 210mmx297mm - PT 500 FL	resma	2	35,64	71,28
10	Agenda diária, Preto, 2024, 176 folhas, 2487881, Spiral Brf - PT 1 UN	unidade	12	34,60	415,20
11	Bloco de Notas Adesivas, 5 blocos, 76x76mm, 450 folhas, 3M - PT 1 UN	pacote	3	45,20	135,60
12	Régua em alumínio 30cm BT 1 UN	unidade	10	13,50	135,00
13	Grampeador 26/6 20fl CX 1 CX	caixa	5	33,50	167,50
14	Grampo p/grampeador 26/6 cobre PT 5000 UN	caixa	1	12,10	12,10
15	Clips nr.2 galvanizado (lata c/500g) PT 1 UN	lata	1	20,65	20,65
16	Clips nr.8/0 galvanizado (pt c/25un) PT 1 UN	unidade	8	5,00	40,00
17	Arquivo morto fácil 250x130x350mm azul 044009 PT 5 UN	pacote	5	33,00	165,00
18	Pincel Marcador Quadro Branco 2,3mm recarregável, Preto - BT 1 UN	unidade	10	20,00	200,00
19	Pincel Marcador Quadro Branco 2,3mm recarregável, Azul - BT 1 UN	unidade	10	20,00	200,00
20	Pincel Marcador Quadro Branco 2,3mm recarregável, Vermelho - BT 1 UN	unidade	10	20,00	200,00
21	Apagador quadro branco base plástico 150N CX 1 UN	unidade	5	23,00	115,00
22	Etiqueta Carta 25,4x66,7 6080 PT 300 UN	pacote	1	17,10	17,10
23	Pasta com aba elástico polipropileno A4 transparente PT 1 UN	unidade	10	5,50	55,00

Em 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**, Usuário Externo, em 27/02/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 27/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5419413** e o código CRC **9F00FC4F**.

Referência: Processo nº 00135.222411/2023-23

SEI nº 5419413

Criado por [cleyton.medeiros](#), versão 1 por [cleyton.medeiros](#) em 26/02/2026 16:58:43.